



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2026

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Corumbataí, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que a este subscreve, FAZ SABER que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público de Provas para Cadastro de Reservas para **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, BIÓLOGO, COZINHEIRO, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, ESCRITURÁRIO, INSPECTOR DE ALUNOS, MONITOR DE CRECHE, MOTORISTA, NUTRICIONISTA, PROFESSOR PEB I – 1º ANO 5º ANO, PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR PEB II – ARTES, PROFESSOR PEB II – CIÊNCIAS, PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR PEB II – GEOGRAFIA, PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA, PROFESSOR PEB II – INGLÊS, PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA, PROFESSOR PEB II – PORTUGUÊS e SERVENTE,** nos termos da Lei nº 1.468/2011 e da Lei nº 1.788/2019 e das disposições contidas neste Edital.

1. CARGO/EMPREGO - ESCOLARIDADE/REQUISITO EXIGIDO - TIPO DE PROVA - CARGA HORÁRIA - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO

CÓD	CARGOS/EMPREGOS	VAGAS			REQUISITOS	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	REMUNERAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
		AP	PcD	TOTAL				
NÍVEL FUNDAMENTAL								
001	COZINHEIRO	-	-	CR	Ensino Fundamental Completo	40 horas semanais	R\$ 1.621,00	R\$ 18,00
002	SERVENTE	-	-	CR	Ensino Fundamental Completo	40 horas semanais	R\$ 1.621,00	R\$ 18,00
NÍVEL MÉDIO								



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-	-	CR	Escolaridade de Nível Médio completo e o candidato deverá, obrigatoriamente, residir no município de Corumbataí/SP desde a data da publicação deste Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Municipal nº 1.788/2019	40 horas semanais	R\$ 3.034,81	R\$ 22,00
004	ESCRITURÁRIO	-	-	CR	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	R\$ 2.283,05	R\$ 22,00
005	INSPETOR DE ALUNOS	-	-	CR	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	R\$ 1.621,00	R\$ 22,00
006	MONITOR DE CRECHE	-	-	CR	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	R\$ 1.621,00	R\$ 22,00
007	MOTORISTA	-	-	CR	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D"	44 horas semanais	R\$ 2.403,20	R\$ 22,00
NÍVEL SUPERIOR								
008	BIÓLOGO	-	-	CR	Ensino Superior Completo em Ciências Biológicas e registro no Conselho Regional de Biologia (CRBio)	40 horas semanais	R\$ 3.965,29	R\$ 22,00
009	ENFERMEIRO	-	-	CR	Ensino Superior Completo e Registro no COREN	30 horas semanais	R\$ 3.004,00	R\$ 22,00
010	ENGENHEIRO CIVIL	-	-	CR	Ensino Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA	40 horas semanais	R\$ 4.806,38	R\$ 22,00
011	NUTRICIONISTA	-	-	CR	Ensino Superior Completo e Registro no CRN	40 horas semanais	R\$ 3.004,00	R\$ 22,00
NÍVEL SUPERIOR (MAGISTÉRIO)								
012	PROFESSOR PEB I - 1º ANO 5º ANO	-	-	CR	Licenciatura Plena com habilitação específica em Pedagogia ou em curso normal superior	30 horas semanais	R\$ 26,46 hora aula	R\$ 22,00
013	PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	CR	Licenciatura Plena com habilitação específica em Pedagogia ou em curso normal superior	30 horas semanais	R\$ 26,46 hora aula	R\$ 22,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

014	PROFESSOR PEB II - ARTES	-	-	CR	Licenciatura Plena correspondente a área de conhecimento específico do currículo das unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino, nos termos da legislação vigente	30 horas semanais	R\$ 26,47 hora aula	R\$ 22,00
015	PROFESSOR PEB II - CIÊNCIAS	-	-	CR	Licenciatura Plena correspondente a área de conhecimento específico do currículo das unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino, nos termos da legislação vigente	30 horas semanais	R\$ 26,47 hora aula	R\$ 22,00
016	PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	CR	Licenciatura Plena correspondente a área de conhecimento específico do currículo das unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino, nos termos da legislação vigente	30 horas semanais	R\$ 26,47 hora aula	R\$ 22,00
017	PROFESSOR PEB II - GEOGRAFIA	-	-	CR	Licenciatura Plena correspondente a área de conhecimento específico do currículo das unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino, nos termos da legislação vigente	30 horas semanais	R\$ 26,47 hora aula	R\$ 22,00
018	PROFESSOR PEB II - HISTÓRIA	-	-	CR	Licenciatura Plena correspondente a área de conhecimento específico do currículo das unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino, nos termos da legislação vigente	30 horas semanais	R\$ 26,47 hora aula	R\$ 22,00
019	PROFESSOR PEB II - INGLÊS	-	-	CR	Licenciatura Plena correspondente a área de conhecimento	30 horas semanais	R\$ 26,47 hora aula	R\$ 22,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

					específico currículo unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino, nos termos da legislação vigente	do das			
020	PROFESSOR PEB II - MATEMÁTICA	-	-	CR	Licenciatura Plena correspondente a área de conhecimento específico currículo unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino, nos termos da legislação vigente	do das	30 horas semanais	R\$ 26,47 hora aula	R\$ 22,00
021	PROFESSOR PEB II - PORTUGUÊS	-	-	CR	Licenciatura Plena correspondente a área de conhecimento específico currículo unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino, nos termos da legislação vigente	do das	30 horas semanais	R\$ 26,47 hora aula	R\$ 22,00

1.1. As atribuições dos cargos/empregos estão descritas no ANEXO III que faz parte integrante deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados deverão se inscrever pela **internet**, através do endereço eletrônico www.omconcursos.com.br, durante o período de **12 de janeiro de 2026, às 9h, a 26 de janeiro de 2026, até 23h59min59seg - horário de Brasília**.

2.2. Localizar o “link” correspondente ao Processo Seletivo Público nº 001/2026, da Prefeitura Municipal de Corumbataí/SP.

2.3. Ler o edital até o final.

2.4. Preencher a ficha de inscrição.

2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema. **O candidato deverá aguardar 24 horas da geração**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

do boleto, para efetivar o pagamento. Inscrições realizadas no final de semana deverão aguardar o próximo dia útil para pagamento, lembrando que o mesmo deverá ser pago até a data de vencimento.

2.5.1. O candidato deverá fazer o pagamento do boleto o qual poderá ser impresso através da **Central do Candidato**, localizado no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br, e pago até **29 de janeiro de 2026**, respeitado o horário do sistema bancário. Os pagamentos realizados após a data de vencimento do boleto não serão compensados.

2.5.2. O candidato poderá reimprimir seu Boleto Bancário até o dia de vencimento do Boleto, através da **Central do Candidato**. Após esta data, os boletos não poderão ser reimpressos e a pré-inscrição, cujo boleto não foi pago, será automaticamente cancelada.

2.5.3. *Desejando pagar o boleto antes do vencimento, o candidato deverá aguardar 24 horas de sua geração.*

2.5.4. Caso o candidato venha a realizar uma nova inscrição para o mesmo cargo/emprego, antes do prazo estabelecido no item 2.5.3., a inscrição anterior será automaticamente cancelada, reiniciando-se, consequentemente, o prazo para efetivação do pagamento.

2.5.5. Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo cargo/emprego, o candidato deverá acessar a Central do Candidato <http://omconcursos.com.br/cecan> e imprimir o boleto que estiver disponível. É imprescindível seguir este procedimento para garantir a correta efetivação da inscrição e o processamento do pagamento correspondente.

2.6. O candidato ao cargo/emprego de Professor, desde que habilitado, poderá se inscrever em até dois cargos/empregos de Professor, por horário, conforme Anexo I.

2.6.1. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para devolução de taxa;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

2.6.2. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.1., deste Edital;

2.7. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site.

2.7.1. PARA FINS DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NÃO SERÃO ACEITOS:

2.7.1.1. Depósito em caixa eletrônico;

2.7.1.2. Transferência eletrônica ou qualquer outra via de que não seja a quitação do boleto bancário gerado no momento da inscrição;

2.7.1.3. Agendamento do pagamento que não tenha sido efetivado até a data de inscrição;

2.7.1.4. Transferência através de **PIX**;

2.7.1.5. Pagamento de boleto após o vencimento.

2.7.2. O agendamento do pagamento só será aceito, se comprovada a sua quitação dentro do período de vencimento do boleto. Em caso de não confirmação do pagamento, o candidato deverá solicitar ao banco o comprovante definitivo de pagamento do boleto, que confirma a quitação na data agendada, data esta que deverá estar compreendida no período de inscrição.

2.7.3. O Comprovante de Agendamento ou Extrato Bancário da Conta debitada, não será aceito para fim de comprovação do pagamento.

2.7.4. A qualquer tempo, o candidato que não comprovar o pagamento do boleto dentro do prazo de vencimento, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes cancelados.

2.8. A OM Consultoria Concursos Ltda e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por pagamentos feitos fora de agências bancárias.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

2.8.1. Não será enviado e-mail e nem correspondência ao candidato. O candidato deverá, a partir do quinto dia, após vencimento do boleto, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br através da lista de inscritos, se sua inscrição foi deferida. Caso não conste o nome na lista de inscritos, o candidato deverá entrar em contato com a empresa, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação da lista de inscritos no site www.omconcursos.com.br.

2.9. Requisitos gerais para a inscrição a serem comprovados no ato da contratação/nomeação:

2.9.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

2.9.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da contratação/nomeação;

2.9.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.9.4. Haver votado nas últimas eleições, ter justificado a ausência ou pago a multa;

2.9.5. Possuir escolaridade e/ou requisitos referentes aos cargos/empregos, nos termos deste Edital, no ato da contratação/nomeação;

2.9.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;

2.9.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

2.9.8. Gozar de boa saúde física e mental;

2.9.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. As Pessoas com Deficiência - PCD que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurada o direito de inscrição para o cargo/emprego em Processo Seletivo Público, desde que o exercício do cargo/emprego seja compatível com a sua deficiência.

3.1.1. Fica reservado às Pessoas com Deficiência - PCD 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo/emprego.

a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas com necessidades especiais;

b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas com necessidades especiais seja igual ao número inteiro subsequente.

3.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência - PCD, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

3.1.3. Consideram-se Pessoas com Deficiência - PCD aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

3.1.4. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliações e critérios de aprovação, bem como ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

3.2. Os benefícios previstos nos parágrafos: 1º e 2º, do Artigo 4º, do Decreto Federal Nº 9.508/2018, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições.

3.3. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a **Ficha de Pessoas com Deficiência**, constante do **Anexo IV** deste edital, com apresentação de laudo médico (Laudo Caracterizador de Deficiência, **Anexo VI**), com as seguintes características:

3.3.1. O Laudo Médico, original ou cópia simples, deverá obedecer às seguintes exigências: ser referente aos últimos 6 (seis) meses, descrever a espécie e o grau de deficiência, apresentar a provável causa das deficiências especiais, apresentar os graus de autonomia, constar, quando for o caso, a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiente auditivo, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de uma audiometria recente (até 6 meses) e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual;

3.3.1.1. O laudo médico deve confirmar que o candidato é pessoa com deficiência. O laudo médico deve ser, preferencialmente, o disponível no Anexo V.

3.3.2. O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada no Item **3.3.1.**, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência;

3.3.3. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

3.4. Aos deficientes visuais que solicitarem prova especial, serão oferecidos leitor e/ou prova ampliada;

3.5. O candidato deverá encaminhar a ficha preenchida e assinada e o laudo médico, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **27 de janeiro de 2026**, para: OM Consultoria Concursos Ltda. - Processo Seletivo Público - Prefeitura Municipal de Corumbataí- Edital 001/2026 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - CEP 19900-250 – Ourinhos/SP.

3.6. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato, não sendo de responsabilidade da empresa **OM Consultoria Concursos Ltda** qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.7. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme o disposto na seção 3 deste edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

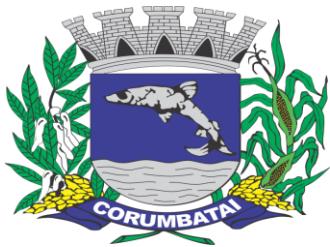
3.8. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo esse por qualquer falsidade.

3.9. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo, ainda, quando convocado, submeter-se à perícia médica que será promovida pela Prefeitura Municipal de Corumbataí.

3.10. A compatibilidade da deficiência declarada pelo candidato com as atribuições do cargo/emprego a que concorre será verificada por perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Corumbataí.

4. DAS PROVAS

4.1. As provas estão previstas para serem realizadas no dia **22 de fevereiro de 2026**. O horário e local das provas serão divulgados pela imprensa com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

4.1.1. As provas serão realizadas em dois horários diferentes, conforme a divisão contida no ANEXO I deste edital. Caso o candidato ao cargo/emprego de Professor seja habilitado, poderá se inscrever em até 2 (dois) cargos/empregos de **PROFESSOR**, em cada horário, e terá tempo adicional para realizar a prova.

4.1.2. Fica assegurado à candidata lactante o direito de amamentar seu(s) filho(s) de até 06 (seis) meses de idade durante a aplicação da prova do presente certame.

4.1.2.1. A candidata deverá apresentar-se no dia da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

4.2. Outros meios de convocação são informativos, devendo o candidato acompanhar a publicação do Edital de Convocação para Provas, pelo Diário Oficial do Município.

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

4.4. As provas serão elaboradas conforme consta neste Edital nos itens **4.5.4** e **4.6.1**, com base no programa e bibliografias constantes do Anexo II, o qual faz parte integrante deste edital.

4.5. As provas aos cargos/empregos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, BIÓLOGO, COZINHEIRO, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, ESCRITURÁRIO, INSPECTOR DE ALUNOS, MONITOR DE CRECHE, NUTRICIONISTA, PROFESSOR PEB I - 1º ANO 5º ANO, PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR PEB II - ARTES, PROFESSOR PEB II - CIÊNCIAS, PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR PEB II - GEOGRAFIA, PROFESSOR PEB II - HISTÓRIA, PROFESSOR PEB II - INGLÊS, PROFESSOR PEB II - MATEMÁTICA e PROFESSOR PEB II - PORTUGUÊS e SERVENTE** serão escritas, terão duração de 2h (duas horas) e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

terão 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas, valendo 3,00 (três) pontos cada questão, num total de 90,0 (noventa) pontos, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 27,0 (vinte e sete) pontos para ser aprovado;

4.5.1. Os candidatos aos cargos/empregos de **PROFESSOR PEB I - 1º ANO 5º ANO, PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR PEB II - ARTES, PROFESSOR PEB II - CIÊNCIAS, PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR PEB II - GEOGRAFIA, PROFESSOR PEB II - HISTÓRIA, PROFESSOR PEB II - INGLÊS, PROFESSOR PEB II - MATEMÁTICA e PROFESSOR PEB II - PORTUGUÊS** que fizerem 2 (duas) provas, por horário, terão um tempo adicional de 20 (vinte) minutos correspondente à parte diferente da prova.

4.5.2. Os candidatos a que se refere o item anterior deverão preencher os 02 (dois) cartões-respostas por completo, correspondente ao número de questões da prova, para ter sua prova efetivada.

4.5.3. Na duração da prova, está incluso o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas, dessa forma, o candidato deverá estar atento ao horário durante todo o período;

4.5.4. As provas escritas obedecerão às seguintes proporções:

CARGO/EMPREGO	Língua Portuguesa	Matemática	Total de questões com base no anexo II - Programas Básicos						Total de Questões
			Atualidades	Legislação	Conhecimentos Pedagógicos	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego	Noções de Informática	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10	10	-	-	-	-	10	-	30
BIÓLOGO	10	05	-	-	-	10	-	05	30
COZINHEIRO	10	10	-	-	-	-	10	-	30
ENFERMEIRO	10	05	-	-	-	10	-	05	30
ENGENHEIRO CIVIL	10	05	-	-	-	10	-	05	30
ESCRITURÁRIO	10	10	-	-	-	-	-	10	30
INSPETOR DE ALUNOS	15	15	-	-	-	-	-	-	30
MONITOR DE CRECHE	10	10	-	-	-	-	10	-	30



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

NUTRICIONISTA	10	05	-	-	-	10	-	05	30
PROFESSOR PEB I - 1º ANO 5º ANO	08	08	02	02	05	05	-	-	30
PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	08	08	02	02	05	05	-	-	30
PROFESSOR PEB II - ARTES	08	08	02	02	05	05	-	-	30
PROFESSOR PEB II - CIÊNCIAS	08	08	02	02	05	05	-	-	30
PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	08	08	02	02	05	05	-	-	30
PROFESSOR PEB II - GEOGRAFIA	08	08	02	02	05	05	-	-	30
PROFESSOR PEB II - HISTÓRIA	08	08	02	02	05	05	-	-	30
PROFESSOR PEB II - INGLÊS	08	08	02	02	05	05	-	-	30
PROFESSOR PEB II - MATEMÁTICA	08	08	02	02	05	05	-	-	30
PROFESSOR PEB II - PORTUGUÊS	08	08	02	02	05	05	-	-	30
SERVENTE	10	10	-	-	-	-	10	-	30

4.6. A prova escrita, para o cargo/emprego de **MOTORISTA**, constará de 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 1,0 (um) ponto cada uma, num total de 20,0 (vinte) pontos, devendo o candidato obter nota mínima de 6,0 (seis) pontos para ser aprovado;

4.6.1. A prova escrita obedecerá à seguinte proporção:

CARGO/EMPREGO	TOTAL DE QUESTÕES (com base no anexo II - PROGRAMAS BÁSICOS)			Total de Questões
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego	
MOTORISTA	05	05	10	20

4.7. Os candidatos inscritos para o cargo/emprego de **MOTORISTA** farão, além da prova escrita, uma Prova Prática, que terá o valor de 70,0 (setenta) pontos, devendo obter nota mínima de 21,0 (vinte e um) pontos ou mais para ser aprovado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **CORUMBATAÍ**

Estado de São Paulo - Brasil

4.7.1. Havendo a necessidade, a prova prática para o cargo/emprego de **MOTORISTA** poderá ser realizada no mesmo dia da prova escrita.

4.7.1.1. Ocorrendo a hipótese estabelecida no item **4.7.1.** só serão corrigidas as provas práticas dos candidatos que obtiverem nota mínima de 6,0 (seis) pontos na prova escrita.

4.8. A Nota Final dos candidatos ao cargo/emprego citado no subitem **4.6** será o resultado da soma das notas da prova escrita e da prova prática.

4.9. Caso não ocorra a previsão do item **4.7.1**, serão convocados para se submeterem à prova prática os candidatos aprovados na prova escrita:

4.9.1. MOTORISTA: até o 20º (vigésimo) colocado, já aplicado critério de desempate estabelecido no item **6.4**;

4.9.1.1. Serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:

Critérios de avaliação da prova prática (MICRO-ÔNIBUS)		
ITENS A SEREM PONTUADOS PARA MOTORISTA		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Preparo do veículo para viagem	9,00
2.	Saída com o veículo	13,00
3.	Veículo em movimento	24,00
4.	Teste de Baliza/Garagem	24,00

4.10. O candidato deverá efetuar a conferência do caderno de questões antes de começar a resolução; a seguir verificar se o caderno dispõe do número de questões objetivas de múltipla escolha em conformidade com o edital, por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao cargo/emprego de sua inscrição ou o caderno de questões esteja incompleto ou



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao fiscal da sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

4.10.1. O candidato lerá as questões no *Caderno de Questões* e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do *Caderno de Questões* e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

4.11. A Folha de Resposta definitiva, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha, conforme demonstrado na figura a seguir:  : não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.12. A Folha de Resposta definitiva será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.13. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.14. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a *Folha de Observações*, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;

4.15. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento ORIGINAL de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

4.15.1. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 4.15, nem mesmo a via digital, com exceção da CNH e do RG através de aplicativo oficial dos estados que assim emitem.

4.15.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.16. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, smartwatch, telefone celular, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares;

4.16.1. O aparelho celular deve ser desligado e lacrado em envelope indevassável entregue pelo fiscal de sala, antes do início das provas.

4.17. Será eliminado do Processo Seletivo Público, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

4.18. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a **Folha de Resposta** e qualquer material cedido para execução da prova;

4.19. No ato da devolução do **Caderno de Questões** e da **Folha de Resposta**, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

4.20. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.21. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.22. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Processo Seletivo Público.

4.23. Os gabaritos também serão publicados na Imprensa Oficial do Município e no site www.omconcursos.com.br.

4.24. A Prefeitura Municipal de Corumbataí e a empresa Organizadora do Concurso não se responsabilizarão por eventuais coincidências de horários das provas com outros compromissos dos candidatos.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. Os candidatos aprovados conforme critérios estabelecidos no item 4, deste Edital, serão relacionados na **Classificação Preliminar/Oficial**, em ordem decrescente da nota obtida, sendo estabelecido:

5.1.1. Para aprovados em cargos/empregos que tenham somente prova escrita: nota obtida na prova escrita;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

5.1.2. Para aprovados em cargo/emprego que tenha prova escrita e prova prática: nota obtida na prova escrita mais pontos obtidos na prova prática.

5.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item **3.** deste Edital serão classificados, da mesma forma do subitem anterior, na Classificação Especial;

5.3. A Classificação Preliminar/Oficial e a Especial (se houver) serão divulgadas no Resultado Final, publicado no diário oficial, afixadas no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponibilizadas no site: www.omconcursos.com.br;

5.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:

5.4.1. 1º. critério: O candidato com maior idade: na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso - candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação;

5.4.2. 2º. critério: O candidato com maior idade entre os demais candidatos (com menos de 60 anos);

5.4.3. 3º. critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos inscritos para os cargos/empregos relacionados neste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

6.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados:

6.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

protocolado na Prefeitura Municipal de Corumbataí dirigido à Comissão do Processo Seletivo Público, acerca do indeferimento de sua inscrição;

6.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item **6.1.1.**, poderão participar do Processo Seletivo Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal.

6.1.2. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas:

6.1.2.1. A prova estará disponível no site www.omconcursos.com.br, na CENTRAL DO CANDIDATO, por dois dias a contar da divulgação do gabarito preliminar;

6.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal de Corumbataí dirigido à Comissão do Processo Seletivo Público;

6.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

6.1.2.4. Se houver algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

6.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após prazo de recursos.

6.1.3. Quanto às classificações do Processo Seletivo Público:

6.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Preliminar, no órgão oficial do município, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal de Corumbataí, dirigido à Comissão de Processo Seletivo Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

6.1.4. A Classificação Oficial será divulgada após prazo de recursos;

6.2. A Comissão de Processo Seletivo Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

6.3. Recurso extemporâneo, sem a identificação do requerente (nome, RG, CPF e Cargo/Emprego) e questões sem argumento que o embase, será indeferido;

6.4. Cada candidato poderá interpor apenas um recurso por cargo/emprego e por evento. No caso de recurso contra o gabarito preliminar, este deverá abranger todas as questões que o candidato deseje contestar, não sendo permitida a interposição de mais de um recurso para o mesmo cargo/emprego e evento.

6.5. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Concurso, nome do candidato, CPF, cargo/emprego, o questionamento e o número da(s) questão(ões) (se for o caso).

6.6. A Comissão de Processo Seletivo Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. DAS CONTRATAÇÕES/NOMEAÇÕES

7.1. As contratações/nomeações serão feitas pelo Regime Celetista, devendo o candidato comprovar no ato:

7.1.1. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

7.1.2. Não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

7.1.3. Gozar de boa saúde física e mental;

7.2. A aprovação assegurará apenas a expectativa de direito à contratação/nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da Prefeitura Municipal de Corumbataí, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo Público Nº 001/2026;

7.3. Os candidatos classificados nos termos deste Edital serão convocados para contratação/nomeação conforme Classificação Oficial publicada, que no ato, deverão apresentar os seguintes documentos:

7.3.1. Duas fotos 3x4;

7.3.2. Cópia: RG, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou Casamento (se for casado), Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) e Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

7.3.3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

7.3.4. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

7.3.5. Declaração de acúmulo ou não, de emprego, cargo ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

7.3.6. Comprovante da escolaridade exigida, conforme consta do item **1**, deste Edital; e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

7.3.6.1. O candidato aprovado para o cargo/emprego de **PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA** deverá apresentar Registro no Conselho Regional de Educação Física;

7.3.6.2. O candidato aprovado para o cargo/emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE**, deverá no ato da convocação para contratação, apresentar comprovação de residência no município, sob pena de desclassificação, com comprovante de endereço em nome do candidato ou contrato de aluguel com data anterior à abertura do edital, conforme Lei Municipal nº 1.788/2019.

7.3.7. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal de Corumbataí exigir.

7.4. O candidato terá exaurido seus direitos de habilitação, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

7.4.1. Não apresentar, no ato da contratação/nomeação, documentos relacionados no Item **7.3.**, deste Edital;

7.4.2. Não entrar em exercício do Cargo/Emprego para o qual foi nomeado.

7.5. Os documentos constantes do item **7.3** poderão ser apresentados em cópia autenticada em cartório ou em cópia simples acompanhada de original para autenticação pelo funcionário público.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos irregulares, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

8.2. Em respeito ao princípio da publicidade, o candidato que se inscrever autoriza a divulgação de seu nome, Registro de Identidade e CPF (se necessário) na divulgação da lista de inscritos, no edital de convocação para provas e, se necessário, nos editais de classificação e resultado final;

8.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento, e aceitação tácita, das condições impostas no presente Edital;

8.4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal de Corumbataí, será excluído do Processo Seletivo Público, com o consequente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

8.4.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

8.4.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;

8.4.3. For surpreendido, utilizando-se um dos meios previstos no Item **4.16.**, deste Edital;

8.4.4. Apresentar falha na documentação;

8.4.5. Apresentar irregularidade na prova.

8.5. Todos os avisos e resultados sobre o certame serão publicados pelo diário oficial, afixados no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponibilizados no site www.omconcursos.com.br;

8.6. O Processo Seletivo Público terá validade 1 (hum) ano, prorrogável por igual período a critério da Administração Municipal, a contar da data da homologação.

8.7. A habilitação do candidato no Processo Seletivo Público se extingue com o prazo de validade do mesmo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

8.8. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos.

8.9. O Prefeito Municipal homologará o Processo Seletivo Público após a publicação da Classificação Oficial.

8.10. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à contratação/nomeação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal.

8.11. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Processo Seletivo Público.

8.12. A elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a coordenação da Empresa OM Consultoria Concursos Ltda., sendo que após a homologação do concurso, os atos sucessivos destinados à convocação e preenchimento do cargo/emprego, e demais aspectos, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Corumbataí.

8.13. É de inteira e intransferível responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos respectivos Editais, Comunicados e demais avisos e publicações referentes ao presente Processo Seletivo Público através dos meios de comunicação determinados.

8.14. O Prefeito Municipal poderá por motivo justificável, e ouvida a Comissão de Processo Seletivo Público, anular total ou parcialmente este Processo Seletivo Público;

8.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal ouvida a Comissão de Processo Seletivo Público.



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

Corumbataí, 09 de janeiro de 2026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

ANEXO I

**QUADRO DE HORÁRIO DAS PROVAS PARA EFEITO
DE INSCRIÇÃO EM MAIS DE UM CARGO/EMPREGO**

HORÁRIO A
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
BIÓLOGO
COZINHEIRO
ENFERMEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
ESCRITURÁRIO
INSPETOR DE ALUNOS
MOTORISTA
NUTRICIONISTA
PROFESSOR PEB I - 1º ANO 5º ANO
PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL
SERVENTE

HORÁRIO B
MONITOR DE CRECHE
PROFESSOR PEB II - ARTES
PROFESSOR PEB II - CIÊNCIAS
PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
PROFESSOR PEB II - GEOGRAFIA
PROFESSOR PEB II - HISTÓRIA
PROFESSOR PEB II - INGLÊS
PROFESSOR PEB II - MATEMÁTICA
PROFESSOR PEB II - PORTUGUÊS

OBSERVAÇÃO: DENTRE OS CARGOS/EMPREGOS DE **PROFESSOR**, OS CANDIDATOS PODERÃO FAZER ATÉ 2 (DUAS) INSCRIÇÕES (EM CADA HORÁRIO) E TERÃO TEMPO ADICIONAL PARA RESPONDER CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, DESDE QUE HABILITADOS.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

ANEXO II

PROGRAMAS

CARGO/EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;

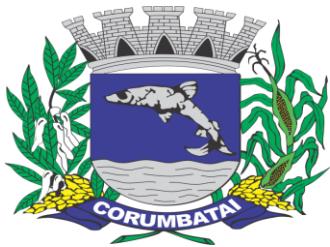


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- BRASIL. Lei Federal nº 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 3 out. 2003
- BRASIL. Lei Federal nº 8.069/90. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.
- BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 19 set. 1990.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 12: Obesidade. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 13: Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 15: Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 18: HIV/Aids, hepatites e outras DST. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 19: Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 21: Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 23: Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 36: Diabetes Mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. O agente comunitário de saúde no controle da dengue. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.-
- BRASIL. Ministério da Saúde. Unicef. Cadernos de Atenção Básica – nº 20: Carências de Micronutrientes. Bethsáida de Abreu Soares Schmitz. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- Lei 11.350 de 5 de outubro de 2006
- Noções básicas de ética e sigilo
- Noções básicas de higiene e saúde
- Verificação de condições higiênicas e de saneamento básico de quintais e residências
- Lei Nº 10.083/98
- Lei nº 8.142/90
- Norma Operacional do SUS;
- Lei nº 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde
- Decreto nº 7508/2011 – regulamento da Lei nº 8080/90;
- Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo

CARGO/EMPREGO: BIÓLOGO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

-
- Compreensão, interpretação e produção de textos
 - Acentuação
 - Análise sintática
 - Classe, estrutura e formação de palavras
 - Classificações das orações
 - Classificação e flexão das palavras
 - Concordância verbal e nominal
 - Crase
 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- AB'SABER, AZIZ. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. SP: Ateliê, 2007;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Brasil. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade – EPANB 2025-2030
- Brasil. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Documento técnico: Bases de dados sobre a flora brasileira e o seu uso no licenciamento ambiental - 2024
- BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
- BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
- BRASIL. Os Diferentes Matizes da Educação Ambiental no Brasil. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2. ed., 2009.
- BRASIL. LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa
- BRASIL. DECRETO Nº 8.972, DE 23 DE JANEIRO DE 2017 Institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa
- Doenças de veiculação hídrica;
- Fisiologia Vegetal;
- Fontes de poluentes: atmosféricas, pontuais, difusas não atmosféricas;
- Métodos de Pesquisa em Biologia;
- Microbiologia (fungos, bactérias e vírus);
- Normas Regulamentadoras sobre o controle/qualidade da água.
- PORTARIA MMA Nº 148, DE 7 DE JUNHO DE 2022 - Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção

Noções de Informática



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Linux e LibreOffice
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais
- Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem
- Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade (Machine learning e Deep Learnig)

CARGO/EMPREGO: COZINHEIRO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

-
- Compreensão, interpretação e produção de textos
 - Acentuação
 - Classe, estrutura e formação de palavras
 - Classificações das orações
 - Classificação e flexão das palavras
 - Concordância verbal e nominal
 - Crase
 - Fonética e fonologia



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Ortografia
- Pontuação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo
Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo.
Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- Conhecimento de cálculo para fazer baixas no estoque e medidas no preparo de alimentos
- Conhecimento do valor alimentício de verduras, legumes, cereais e carnes.
- Conservação, limpeza de máquinas, instrumentos, utensílios e aparelhos
- Guia Alimentar para a População Brasileira, publicado em 2014, - Uma das estratégias da Política Nacional de Alimentação e Nutrição



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Manipuladores de Alimentos I. Publicação SESC SP. Disponível em: <http://bit.ly/zO5mXE>
- Ministério da Saúde - Na cozinha com as Frutas, legumes e verduras - Brasília - 2016
- Manual para formação de merendeiras(os) - https://cecanesc.paginas.ufsc.br/files/2025/06/manual-para-formacao-de-merendeira-2025-embed-lin_250528_155157-1.pdf
- Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos
- Noções básicas de preservação da natureza
- Noções básicas de segurança no trabalho.
- Noções básicas de trânsito
- Noções básicas do comportamento como servidor público.
- Noções de formas de armazenagem em despensas, cozinhas, freezers, geladeiras e outros
- Noções de higiene pessoal, dos compartimentos, dos alimentos, dos utensílios e outros
 - Noções sobre relacionamento com outros servidores, pacientes e outras pessoas.
- Portaria CVS 5, de 09 de abril de 2013.
- Prática dietética correta de preparo e pré-preparo dos alimentos.
- Preparar e servir alimentos cozidos, assados, refogados, crus, congelados, resfriados e outros
- Preparar e servir chá e café e lanches em geral.
- Primeiros socorros
- Principais serviços da cozinheira/merendeira



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Principais serviços e tarefas a serem realizados pela(o) Cozinheira(o)
 - Reconhecimento de máquinas, instrumentos, utensílios e aparelhos usados pela(o) Cozinheira(o)
 - Utilização correta dos equipamentos de segurança
 - Política Nacional de Promoção da Saúde
-

CARGO/EMPREGO: ENFERMEIRO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Acompanhamento de criança
- Acompanhamento de gestantes
- Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético
- Aleitamento Materno
- Aspectos Éticos e Legais de Enfermagem
- Atuação da enfermagem no Controle de Infecção Hospitalar e Central de Material Esterilizado



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Cadastramento de Famílias
- Cálculo de medicação
- Cuidados de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos
- Cuidados de enfermagem a pacientes com doenças transmissíveis e não transmissíveis
- Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano
- Enfermagem em Saúde Pública
- FIGUEIREDO, Nébia Maria Almeida de. SUS e PSF para enfermagem. Práticas para Cuidados em Saúde Coletiva. Ed. Yendis
- HumanizaSUS
- Noções de Saúde Pública em geral - Políticas Públicas
- Norma Operacional do SUS
- Normas e Diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família - Ministério da Saúde
- Programa de Assistência à Saúde da Mulher
- Programa Nacional de Imunização
- Saúde da criança e da gestante
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Técnicas básicas dos Fundamentos de enfermagem
- Técnicas de Enfermagem gerais
- Lei Nº 13.146, de 6 de Julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Estatuto da Pessoa com Câncer. Lei 14.238, de 19 de novembro de 2021



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista
- Código de Ética
- Constituição Federal - Artigos: arts. 5º ao 17º e 194 a 227
- Lei Nº 10.083/98
- Lei nº 8.080/90
- Decreto nº 7508/2011 – regulamento da Lei nº 8080/90;
- Lei nº 8.142/90
- Política Nacional de Atenção Básica.
- Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo
- Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde;

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Linux e LibreOffice
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais
- Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem
- Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade (Machine learning e Deep Learnig)

CARGO/EMPREGO: ENGENHEIRO CIVIL

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Código de Ética do Engenheiro Civil
- Código de Ética Profissional e competência profissional.
- Conhecimentos de Cálculo, Física, Química, Matemática e Geometria;
- Cronograma físico/financeiro;
- Drenagem urbana. Arquitetura e urbanismo: gerenciamento e inspeção técnica de obras
- Estruturas (reconhecimento e identificação): noções em estruturas, sistemas de carregamento, muros de arrimo, dimensionamento de lajes, vigas e pilares.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Fases de uma construção: orçamento, planilhas, fluxogramas, controles. Organização de canteiro de obras.
- Licitações,
- Normas de Regulamentadoras
- Obras civis e particulares: Legislação pertinente (análise de projetos e execução);
- Obras públicas: Projeto e execução - Conhecimentos teóricos e práticos,
- Planejamento urbano: Conhecimentos teóricos e práticos;
- Saneamento e meio ambiente: redes de esgoto, estação de tratamento de esgoto, lagoas de estabilização, sistema de abastecimento de água, sistema de limpeza urbana.
- Serviços públicos em geral: Conhecimentos teóricos e práticos,
- Solos: características, plasticidade, consistência, etc.
- Supervisão de contratos de obras,
- Normas Técnicas de construção: fundações (superficiais e profundas), alvenaria, estruturas, escoramentos e etc
- Manual Básico de Licitações e contratos - Principais aspectos da fase preparatória do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- Lei nº 14.133/21.
- Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal
- Orientação Técnica OT - IBR 001/2006 Projeto Básico
- Orientação Técnica OT - IBR 002/2009 - Obra e Serviço de Engenharia
- Lei Nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.
- Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- AutoCAD LT 2018 English

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Linux e LibreOffice
 - Programas de navegação na internet
 - Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
 - Sítios de busca e pesquisa na Internet.
 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais
 - Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem
 - Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade (Machine learning e Deep Learnig)

CARGO/EMPREGO: ESCRITURÁRIO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Linux e LibreOffice
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais
- Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem
- Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade (Machine learning e Deep Learnig)

CARGO/EMPREGO: INSPECTOR DE ALUNOS

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

CARGO/EMPREGO: MONITOR DE CRECHE

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- BRASIL. Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista
- Colaboração em todo trabalho educativo sob a coordenação de Diretor ou Coordenador
- Dohme, Vânia. Técnica de contar história. Ed. Vozes
- FLEGEL, M. Primeiros socorros no esporte. 5ª ed. Barueri: Manole, 2015. - -
- Folclore como recreação e atividades;
- Noções de relacionamento com o público em especial pais e servidores
- Noções gerais sobre brincadeiras de roda, conto para criança, pintura, desenho, uso de sucata, colagem, teatro, dança e outras atividades recreativas.
- Noções gerais sobre objetivos e funcionamento dos Núcleos de Educação Infantil e Escolas Infantis
- Noções gerais sobre primeiros socorros;
- Noções sobre desenvolvimento geral da criança: motor, social, emocional e intelectual
- Noções sobre higiene e saúde infantil



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Rodrigues, Luis Gustavo C. Recreação: Trabalho sério e divertido. Ícone Editora
- Sunderland, Margot. O Valor Terapêutico de Contar Histórias. Ed. Cultura
- Técnica de contar história.
- BNCC (Base Nacional Comum Curricular) Educação Infantil e Creches
- LEI FEDERAL N.º 8069 DE 13/07/90 - "Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA"
 - CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Artigos: 5º, 6º, 7º, 23 205, 207, 208, 225, 227 e Artigos 60 e 62 das Disposições Transitórias
 - MAJEM, Pepa. ÓDENA, Pepa. Descobrir Brincando.
 - MEC. Cartilha de recomendações de proteção e segurança em ambiente escolar
 - MOYLES, Janet R. A excelência do brincar
 - GONZALEZ-MENA, Janet. EYER, Dianne Widmeyer. O cuidado com bebês e crianças pequenas na creche.
 - [DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999:](#) Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

CARGO/EMPREGO: MOTORISTA

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

-
- Compreensão, interpretação e produção de textos
 - Acentuação
 - Análise sintática
 - Classe, estrutura e formação de palavras
 - Classificações das orações



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- Noções básicas de higiene e saúde
- Regras básicas de servidor público
- Normas de comportamento em serviço público
- Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos
- Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo Motorista
- Noções para consulta da planta viária estadual, federal e capital paulista
- Calcular gasto com combustíveis para viagens longas
- Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos, peças e utensílios usados pelo Motorista para conservação e manutenção do veículo
- Conservação e limpeza do veículo
- Equipamentos de segurança
- Primeiros Socorros
- Mecânica Básica
- Direção Defensiva
- Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro
- Leis que alteram o Código de Trânsito Brasileiro:
- Resolução CONTRAN

Obs. Todas as legislações acima estão disponíveis no site do DENATRAN

Prova Prática

DIREÇÃO, MANOBRA e OPERAÇÃO EM MICRO-ÔNIBUS

- Preparo do veículo para a saída



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Saída com o veículo
- Dirigibilidade - veículo em movimento
- Teste de baliza, estacionamento ou garagem

CARGO/EMPREGO: NUTRICIONISTA

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Aleitamento Artificial;
- Aleitamento Materno e Exigências Nutricionais;
- Alimentação do Pré-Escolar e do Escolar;
- Alimentação Infantil – “Guia Alimentar para Crianças Menores de 2 Anos”.
Publicação do Ministério da Saúde
- Alimentos Alterados, Adulterados e Deteriorados;
- Propriedades e conservação dos alimentos.
- Desnutrição: Classificação, Sinais Clínicos, Sintomas, Prevenção, Tratamento, DPC;
- Diarreia e Desidratação: Situação, Causas, Prevenção, Cuidados Nutricionais, Sintomas;
- Enfermidades Transmitidas pelos Alimentos;
- Estado Nutricional da População: Avaliação, Indicadores, Determinantes, Antropometria, Classificação;
- Função, Fontes e Deficiências dos Nutrientes;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Higiene, Conservação e Condições Sanitárias dos Alimentos;
- Orientação Alimentar para o Lactente;
- Orientação Alimentar, Necessidades e Complicações na Gravidez;
- Sintomas, Tratamento e Dietoterapia das Principais Patologias;
- O Nutricionista e a Ética Profissional;
- Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)
- Lei nº 11.346 de 15/09/2006 - Criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN
- Lei nº 11.947 de 16/06/2009 - Dispõe sobre o atendimento da Alimentação Escolar e dá outras providências.
- Resolução Conselho Federal de Nutricionista - CFN nº 465/2010
- Resolução FDNE nº 6, de 8 de maio de 2020. no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- FNDE _ Educação Alimentar e Nutricional: temperando o currículo da Educação Infantil ao Ensino Fundamental
- Constituição Federal - Artigos: arts. 5º ao 17º e 194 a 227
- Lei Nº 10.083/98
- Lei nº 8.080/90
- Decreto nº 7508/2011 – regulamento da Lei nº 8080/90;
- Lei nº 8.142/90
- Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo

Noções de Informática

-
- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Linux e LibreOffice
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais
- Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem
- Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade (Machine learning e Deep Learnig)

PARTE COMUM PARA PROFESSOR PEB I – 1º ANO 5º ANO, PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR PEB II – ARTES, PROFESSOR PEB II – CIÊNCIAS, PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR PEB II – GEOGRAFIA, PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA, PROFESSOR PEB II – INGLÊS, PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA e PROFESSOR PEB II – PORTUGUÊS

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

-
- Compreensão, interpretação e produção de textos
 - Acentuação
 - Análise sintática
 - Classe, estrutura e formação de palavras
 - Classificações das orações
 - Classificação e flexão das palavras



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Atualidades



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Notícias nacionais e internacionais veiculadas pela imprensa nacional escrita e falada, nos últimos 6 (seis) meses.

Legislação

-
- BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista
 - Constituição da República Federativa do Brasil 1988 (artigos 205 a 214).
 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996).
 - Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Aprova o Plano Nacional de Educação
 - PNE e dá outras providências. PNA
 - Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
 - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996).
 - Lei nº 15.100/2025 – Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica.
 - O ensino da história e cultura indígena e afro-brasileira no ensino fundamental e médio (Lei 10.639/2003 e Lei 11.645/2008).
 - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva.
 - Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009 – Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

Conhecimentos Pedagógicos

-
- BECKER, Fernando. Educação e Construção do Conhecimento. Ed. Penso
 - GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José E. Autonomia da escola: princípios e propostas. Ed.Cortez



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- HOFFMAN, Jussara. O Jogo do Contrário em Avaliação. Ed. Mediação. 2008
- HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora – Uma prática em construção da pré-escola à universidade.
- LIBÂNEO, J.C. Democratização da Escola Pública – a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 1985.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar passado, presente e futuro. Ed. Cortez
- MACEDO, Lino. Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- MORAES, Maria Cândida. Transdisciplinaridade, Criatividade e Educação: Fundamentos ontológicos e epistemológicos. Campinas. Papirus
- PERRENOUD, Philippe A Pedagogia na Escola das Diferenças. Ed. Artmed
- SOARES, Cristine Metodologias ativas: uma nova experiência de aprendizagem, ed. Cortez
- VEIGA, I. P. A. (org.). Projeto político-pedagógico da escola – uma construção possível. 2.ª ed. Campinas: Papirus,
- VIGOTSKI. L.S. Pensamento e Linguagem. Ed. Martisn Fontes.
- ZABALA, A. A prática educativa- como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

CARGO/EMPREGO: PROFESSOR PEB I – 1º ANO 5º ANO

Conhecimentos Específicos

-
- ANTUNES, Celso-“Novas Maneiras de Ensinar, Novas Formas de Aprender”- Porto Alegre- Artmed – 2002
 - CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento – fundamentos epistemológicos e políticos. Ed. Cortez
 - BARBIERI, Stela. Território da Invenção: Ateliê em Movimento. São Paulo: Jujuba Editora
 - MORAES, Artur Gomes de - “Ortografia: Ensinar e Aprender” - São Paulo - Ática - 2006.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- MORETTO, Vasco Pedro. Planejamento: Planejando A Educação para o desenvolvimento de competências. 4.Ed. Petrópolis: Vozes, 2009.
- IMBERNÓN, Francisco. Formação continuada de professores. ED. Artmed
- SOARES, Cristine. Metodologias Ativas. Uma nova experiência de aprendizagem. Ed. Cortez
- SOARES, Magda Becker. Alfabetização – A questão dos métodos. ED. Contexto
- VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento: Projeto de Ensino-aprendizagem e Projeto Político Pedagógico. Editora Libertad.

CARGO/EMPREGO: PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecimentos Específicos

-
- ANTUNES, Celso - Novas Maneiras de Ensinar, Novas Formas de Aprender- P. Alegre- Artmed - 2002
 - CIPPITELLI, Alejandra; DUBOVIK, Alejandra. Construção e construtividade: materiais naturais e artificiais no jogo de construção. São Paulo: Phorte Editora, 2018.
 - FARIA, Ana Lucia Goulart de. MELLO, Suely Amaral de. O mundo da Escrita no Universo da Pequena Infância. Ed. Autores Associados
 - FRANCHI, Eglê. Pedagogia de Alfabetizar Letrando. Da oralidade à escrita. Editora Cortez
 - FRIEDMANN, Adriana. O brincar na educação infantil observação, adequação e inclusão
 - HOFFMANN, JUSSARA. Avaliação e Educação Infantil. Um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Editora Mediação
 - HOFFMANN, JUSSARA. Avaliação na pré-escola. Um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Editora Mediação
 - MELLO, Suely Amaral de. FARIA, Ana Lucia Goulart de. O mundo da escrita no universo da pequena infância



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- MORAIS, Artur Gomes de. Sistema de Escrita Alfabética. Editora Melhoramentos
- MORAIS, Artur Gomes. Ortografia: ensinar e aprender, São Paulo: Ed. Ática, 2002;
- BRANDÃO, Ana Carolina Perrusi. ROSA, Ester Caland de Souza (orgs). Ler e Escrever na Educação Infantil - Discutindo Práticas Pedagógicas. Ed. Autêntica
- OLIVEIRA, Zilma de M. Ramos de. Educação Infantil: Fundamentos e Métodos
- SP. Editora Cortez, 2011
- OSTETTO, Luciana Esmeralda (Org.). Registros na Educação Infantil pesquisa e prática pedagógica
- RUSSO, Maria de Fátima. Alfabetização. Um processo em construção. Editora Saraiva
- ZUNINO Delia Lerner. A matemática na escola: aqui e agora. Artmed, 1995.

CARGO/EMPREGO: PROFESSOR PEB II - ARTES

Conhecimentos Específicos

- BERTOLETTI, Andreia. CAMARGO, Patricia de. História, Gravura, Técnica e Contemporaneidade. Editora Intersaberes
- BARBOSA, Ana Mae. (Org). Inquietações e mudanças no ensino da arte
- DIEGUES, Isabel e outros. Arte Brasileira para Crianças. Editora Cobogó
- GUNZI, Elis Kiyoto. A Relação do Desenho com o Ensino da arte. Considerações sobre a Teoria e a Pratica. Ed Inter Saberes.
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Arte
- MATIERO, Teresa. Pedagogia em Educação Musical. Editora IBPEX



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- MÖDINGER. Carlos Roberto. Artes visuais, dança, música e teatro. Editora Edelbra
- PROSSER, Elisabeth Seraphim - Ensino de Artes

CARGO/EMPREGO: PROFESSOR PEB II - CIÊNCIAS

Conhecimentos Específicos

- BRANCO, Samuel Gurgel. O meio ambiente em debate
- CACHAPUZ, A, CARVALHO, A. M. P., GIZ-PÉREZ, D. A Necessária renovação do Ensino de Ciências. São Paulo: Cortez, 2005;
- CARVALHO, ISABEL C. M. Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2006;
- GEWANDSZNAJDER. Fernando. Projeto Teláris Ciência. Matéria e energia. Ed. Ática
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Ciências e Biológicas
- NIGRO, Rogério G, Ciências: Soluções para dez desafios do professor. Editora Ática, 2012
- SANTOS, Emerson Izidoro dos. Ciências nos anos finais do Ensino Fundamental: Produção de atividades em perspectiva sócio-histórica. Editora Anzol, 2012

CARGO/EMPREGO: PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos Específicos

- DARIDO, Suraya Cristina e outros. **Práticas corporais:** educação física: 1º e 2º anos. Editora Moderna.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- DARIDO, Suraya Cristina e outros. **Práticas corporais:** educação física: 3º a 5º anos. Editora Moderna.
- FERNANDEZ-RIO, J. Atividades e Jogos Cooperativos. trad. Guilherme Summa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.
- FERREIRA, Vanja. Educação Física Adaptada. Atividades Especiais. Editora Sprint, 2010]
- FILHO, Carol Kolyniak "Construindo conceitos contribuições para a sistematização do conteúdo conceitual em Educação Física"
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, Brinquedo, Brincadeira e a Educação. Editora Cortez. 2015.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. O Jogo e a Educação Infantil
- LOHMANN, Liliana Adiers. Atletismos - Manual técnico para atletas iniciantes
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Educação Física, esportes amadores e profissionais
- MARONEZE. Sergio. Basquetebol Manual de ensino. Editora Ícone, 2013
- RODRIGUES, Maria - Manual Teórico e Prático de Educação Física Infantil. Editora Ícone

CARGO/EMPREGO: PROFESSOR PEB II - GEOGRAFIA

Conhecimentos Específicos

- AB'SABER, AZIZ. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. SP: Ateliê, 2007;
- ALMEIDA. Lúcia Marina Alves de. RIGOLIN. Tércio Barbosa. Geografia. Série Novo Ensino Médio. Vol único Ed. Ática



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- CANO, Márcio Rogério de Oliveira. A Reflexão e a prática no ensino
- COSTELLA, Roselane ZORDAN. SCHÄFFER, Neiva Otero A Geografia em Projetos Curriculares: Ler o lugar e compreender o mundo. Ed. Edelbra. 2012
- FRIAÇA, Amâncio C.S. Astronomia - Uma Visão Geral do Universo. Ed. USP. 2010
- GUERRERO, Ana Lúcia Alfabetização e Letramento cartográfico na Geografia Escolar. Ed. SM. 2012
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Geografia
- SANTOS, Milton. Por uma outra globalização. Rio de Janeiro: Record, 2004;
- SENE, Eustáquio de. MOREIRA, João Carlos. Geografia geral do Brasil

CARGO/EMPREGO: PROFESSOR PEB II - HISTÓRIA

Conhecimentos Específicos

- BITENCOURT. Circe Maria F. Ensino de História- fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2005;
- BITENCOURT, Circe Maria F. (Org). O saber histórico na sala de aula. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 1998;
- CAMPOS, Helena Guimarães. A História e a Formação para a Cidadania nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Editora Saraiva 2012.
- FIGUEIRA, Cristina Reis. Educação patrimonial no ensino de História nos anos finais do Ensino Fundamental: conceitos e práticas. Editora SM, 2012
- FONSECA, Selva G. Didática e prática de ensino de História. Campinas: Papirus, 2005;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de História

CARGO/EMPREGO: PROFESSOR PEB II - INGLÊS

Conhecimentos Específicos

- Col. Como Bem Ensinar. Língua Estrangeira e Didática - Editora Vozes
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Inglês
- MATTOS, Andréa Machado De Almeida. Ensino De Inglês Como Língua Estrangeira Na Escola Pública. Paço Editorial.
- Passive Voice. Direct and Indirect Speech. Tag Endings. If-Clause. Problematic Pairs.
- Possessive adjectives and pronouns.
- Prepositions. Conjunctions.
- Purpose: Use structure, vocabulary, grammar, lecture strategies inside and outside texts. Translate texts as they really are, however in a different way.
- Adjectives (comparative degree of superiority, comparative degree of equality and comparative degree of inferiority and superlative).
- Adverbs (Kinds, comparative degree of superiority, comparative degree of equality and comparative degree of inferiority and superlative).
- Interjections.
- Interrogative words. Prepositions. Simple present tense. Present continuous tense. Simple future.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Lecture Strategies, skimming, cognate, connective, text references, prefix and suffix.
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de Inglês
- Nouns (gender, countable and uncountable).
- Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Estrangeira.
- Personal and reflexive pronouns.
- Plural of nouns.
- Pronouns (personal, relative, interrogative, possessive, adjective, reflexive, demonstrative).
- Read, comprehend, understand and analyse the elements from text will give
- The indefinite articles: a/an.
- Verbs [conjugation, verb tense (present, past and future), auxiliary verbs, regular verbs, gerund, infinitive, modal verbs, anomalous verbs and common verbs].

CARGO/EMPREGO: PROFESSOR PEB II - MATEMÁTICA

Conhecimentos Específicos

- BOYER, Carl B. História da matemática. 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2010;
- DEVLIN, Keith. O gene da matemática: o talento para lidar com números e a evolução do pensamento matemático. Rio de Janeiro: Record, 2004;
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de Matemática



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- NUNES, Teresinha. Bryant Peter. Crianças fazendo matemática
- PAIVA, Manoel. Matemática Paiva Vol 1,2 e 3. Ed. Moderna
- PARRA, Cecília. Didática da Matemática. Reflexões Pedagógicas. Editora Artmed. 2009
- SMOLE. Katia Stocco. Diniz. Maria Ignez. Matemática Ensino Médio. Vol. 1, 2 e 3 .Editora Saraiva
- ZUNINO, Delia Lerner. A matemática na escola: aqui e agora. Artmed, 1995.

CARGO/EMPREGO: PROFESSOR PEB II - PORTUGUÊS

Conhecimentos Específicos

- ANTUNES, Irandé. Aula de português encontro e interação. Editora Parábola
- CUNHA, Leo. Poesia para Crianças. Conceitos, Tendências e Práticas. Editora Piá
- FILHO, Francisco Alves. Gêneros Jornalísticos. Editora Cortez, 2011
- GERALDI, João Vanderley (Org). O texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 2006;
- KAUFMAN, A.M. e RODRIGUES,M.E. Escola. Leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995;
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Língua Portuguesa
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Da fala para a escrita - atividades de retextualização. SP: Cortez, 2005;
- PASSARELLI, Lilian Maria Ghiuro. Ensino e Correção na produção de Textos Escolares. Editora Telos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- TRAVAGLIA, Luís Carlos. Gramática e interação: uma proposta de ensino de gramática. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

CARGO/EMPREGO: SERVENTE

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- Controlar o material de consumo, que esteja sob sua responsabilidade, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição;
- Controle de pragas urbanas: erradicação e uso de inseticidas
- Elaborar relatório de suas atividades.
- Executar pequenos reparos em instalações, mobiliário, utensílios e similares;
- Limpeza de instalações sanitárias.
- Limpeza de utensílios, como cinzeiros e objetos de adorno, exaustores, ventiladores, lustres e máquinas em geral, para manter boa aparência dos locais.
- Limpeza e manutenção de utensílios de cozinha, copas e demais dependências.
- Limpeza em geral em ambientes, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Lixo urbano: reciclagem, características e formas de acondicionamento,
- Noções básicas de alimentação.
- Noções básicas de Execução de trabalhos de construção, reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas e estruturas diversas.
- Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos.
- Noções básicas de segurança no trabalho.
 - Noções básicas de trânsito
 - Noções básicas do comportamento como servidor público
- Primeiros socorros
- Remoção de pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com flanelas ou vassouras apropriadas, para conservar-lhes a boa aparência.
- Serviços de copa e cozinha, como: preparo de café, chá, lanches, auxílio no preparo de refeições, bem como, servir os visitantes e servidores.
- Uso de proteção individual e segurança no trabalho.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGO/EMPREGOS

CARGO/EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- Realizar mapeamento de sua área de atuação;
- Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a micro área;
- Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter cadastros atualizados;
- Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- Acompanhar por meio de visita domiciliar todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO/EMPREGO: BIÓLOGO

- Desenvolver projetos e programas nas áreas do meio ambiente, da saúde e da agricultura;
- Formular, elaborar estudos, projetos ou pesquisas científicas básicas aplicadas nas diversas áreas da biologia, ou a ela ligados, bem como os que se relacionam à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos; orientar quando necessário e possível as empresas, sociedades, associações de classes, entidades autárquicas, privadas ou do poder público, no âmbito de sua especialidade;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Realizar estudos e pesquisas, elaborar laudos técnicos e pareceres relacionados aos vários setores da biologia e ao meio ambiente;
- Aproveitar os recursos existentes no município ou fora dele, quando possível, para realização de estudos, experiências e pesquisas, bem como utilizar laboratório próprio na hipótese de o município vier a implantá-lo;
- Orientar outros servidores envolvidos nos trabalhos da área de sua atuação;
- Elaborar e encaminhar projetos que abrangem sua área de atuação, visando o desenvolvimento do município;
- Pleitear recursos financeiros juntos aos órgãos competentes para implantação de projetos que abranjam sua área de atuação;
- Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO/EMPREGO: COZINHEIRO

- Preparar as refeições destinadas ao consumo no local da respectiva lotação, de conformidade com os correspondentes cardápios;
- Servir as refeições nos moldes preestabelecidos;
- Manter tanto os utensílios quanto as cozinhas em perfeitas e totais condições de asseio e higiene;
- Indicar as respectivas chefias, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, as reposições de estoques para que as merendas não sofram solução de continuidade;
- Cumprir as determinações emanadas das correspondentes chefias imediatas ou mediatas, se for o caso;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO/EMPREGO: ENFERMEIRO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Desempenhar com zelo e probidade os serviços da respectiva área, com a subordinação direta do médico do setor que os supervisionará;
- Participar das reuniões previamente marcadas no Setor da Saúde, para apresentar sugestões em termos de aperfeiçoamento no atendimento à Comunidade;
- Cumprir as determinações médicas em termos profissionais e, conforme o caso, do Prefeito por si ou por delegação, no âmbito da disciplina do trabalho;
- Dirigir e coordenar os trabalhos do Auxiliar de Enfermagem;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO/EMPREGO: ENGENHEIRO CIVIL

- Elaborar projeto de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessárias e efetuando um cálculo aproximado dos custos, para submeter à apreciação.
- Supervisionar e fiscalizar obras, serviços de terraplenagem, projetos de locação, projetos de obras viárias, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança.
- Proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno, disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção.
- Calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, para apurar a natureza e especificação dos materiais que devem ser utilizados na construção.
- Elaborar relatórios, registrando os trabalhos executados, as vistorias realizadas e as elaborações ocorridas em relação aos projetos aprovados.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO/EMPREGO: ESCRITURÁRIO

- Desempenhar com zelo os serviços que lhe forem atribuídos pelo responsável do setor em que estiver lotado;
- Conservar os utensílios de trabalho, em ordem;
- Prever as necessidades de materiais de expediente para as respectivas provisões, dedicar-se ao aperfeiçoamento do expediente visando a perfeita harmonia dos serviços internos do setor de lotação;
- Comunicar ao superior hierárquico as eventuais irregularidades encontradas para as consequentes soluções elaborar pareceres sobre assuntos de sua unidade, coletando e analisando dados, para colaborar nos trabalhos técnicos e administrativos, principalmente nas rotinas de departamento de pessoal.
- Coordenar e promove a execução dos serviços gerais de escritório, verificando os documentos, para garantir os resultados da unidade.
- Coordenar e acompanhar a formalização da folha de pagamento mensal dos funcionários públicos, verificando o cumprimento da legislação pertinente, para assegurar a obtenção dos resultados.
- Participar de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxograma, organogramas e demais esquemas gráficos, para garantir maior produtividade e eficiência dos serviços.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
- Organizar documentos, agrupando-os em lotes e numerando-os, para possibilitar maior segurança na execução do trabalho.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Ajustar a máquina, utilizando os dispositivos de armazenamento de dados, conforme programação recebida, para possibilitar a gravação e a impressão de documentos.
- Operar o microcomputador, pressionando os dígitos correspondentes ao texto a ser transferido, manuseando o leitor de caracteres óticos e/ou manuseando o scanner, para gravar as informações no material escolhido.
- Interpretar as mensagens fornecidas pela máquina e conferir os dados digitados, para detectar os registros incorretos e adotar as medidas adequadas ao sistema para a sua correção.
- Efetuar cópias de segurança dos arquivos, conforme procedimentos previamente definidos.
- Arquivar os documentos, classificando-os de acordo com as normas preestabelecidas, para possibilitar o controle de serviço e consultas posteriores.
- Arquivar dispositivos de gravação de dados, mídias digitais, contendo as cópias de segurança, classificando-os de acordo com as normas e procedimentos preestabelecidos, para possibilitar o controle de serviço e consultas posteriores.
- Imprimir e entregar listagens para conferência e/ou relatórios para consulta.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
- Digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo às exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender às rotinas administrativas.
- Recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas.
- Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assuntos, em ordem alfabética, visando à agilidade de informações.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil e /ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas.
- Efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de áreas, metragens de muros e passeios, cálculos de juros de mora, correção monetária e outros.
- Atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados.
- Receber e transmitir email, fax, e ou similares.
- Controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despacha-la para as pessoas interessadas.
- Redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa.

CARGO/EMPREGO: INSPECTOR DE ALUNOS

- Controlar a movimentação dos alunos no recinto da escola e em suas imediações, orientando-os em relação às normas de comportamento;
- Informar à Direção da Escola e à Orientação Educacional sobre a conduta dos alunos e comunicar ocorrências;
- Colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da Administração da Escola;
- Atender aos professores, em aula, nas solicitações de material escolar e nos problemas disciplinares ou de assistência aos alunos;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Colaborar na execução de atividades cívicas, sociais e culturais da escola e trabalhos curriculares da classe;
- Providenciar atendimento aos alunos em caso de enfermidade ou acidente;
- Executar outras atividades auxiliares relacionadas com o apoio administrativo e técnico-pedagógico que lhe foram atribuídas pela direção;
- Executar outras tarefas relacionadas à sua área de atuação quando determinadas pelo superior imediato.

CARGO/EMPREGO: MONITOR DE CRECHE

- Cuidar das crianças, promovendo-lhes a higiene pessoal devida, mantendo-as com uniformes limpos;
- Medicá-las, seguindo à risca as orientações médicas;
- Alimentá-las nos horários certos, seguindo as prescrições determinadas para cada faixa etária;
- Cumprir todas as diretrizes estipuladas pela Coordenação;
- Comunicar à chefia todas as ocorrências que houverem durante o expediente;
- Desempenhar com o máximo zelo as tarefas que lhe forem incumbidas.

CARGO/EMPREGO: MOTORISTA

- Dirigir os veículos que lhe forem destinados pelo superior hierárquico, seguindo as orientações preestabelecidas;
- Manter os veículos em bom estado de conservação, verificando as condições de limpeza, abastecimento e lubrificação, antes da partida e durante o percurso e retorno;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Dispensar os necessários cuidados para com as pessoas e materiais que estiverem sendo conduzidos;
- Cumprir as diretrizes traçadas pelos superiores;
- Comunicar aos chefes imediatos, ou mediatos, conforme o caso, os eventuais problemas encontrados, para as soluções necessárias, inclusive em termos do funcionamento dos veículos;
- Desempenhar-se com cuidado especial aos usuários do transporte público;
- Cumprir aos plantões preestabelecidos;
- Inspecionar o veículo, antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento.
- Dirigir corretamente automóveis, caminhões, ônibus, vans e peruas de transporte de estudantes e demais veículos pertencentes à frota municipal, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, recolhendo e transportando pessoas, cargas, materiais, animais e equipamentos em locais e horas determinadas, conduzindo-os em segurança conforme itinerários estabelecidos.
- Operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, muck, coleta de lixo, etc., obedecendo às normas de segurança no trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO/EMPREGO: NUTRICIONISTA

- Responsável técnico pelo setor de merenda e demais projetos no âmbito municipal.
- Planejar e elaborar o cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Orientar e supervisionar o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço.
- Programar e desenvolver treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade e de aceitação dos alimentos, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços.
- Elaborar relatório mensal, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação.
- Zelar pela ordem e manutenção da qualidade dos gêneros alimentícios; orientar e supervisionar a sua elaboração, para assegurar a confecção de alimentos.
- Elaborar solicitação de compra dos gêneros alimentícios, através de uma estimativa semestral ou anual, para que os serviços não sofram solução de continuidade.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO/EMPREGO: PROFESSOR PEB I – 1º ANO 5º ANO

- Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- Executar ações que permitam garantir a aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar aulas e cumprir tarefas relacionadas ao cumprimento dos dias letivos do calendário escolar;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem

CARGO/EMPREGO: PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

- Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- Executar ações que permitam garantir a aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar aulas e cumprir tarefas relacionadas ao cumprimento dos dias letivos do calendário escolar;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem

CARGO/EMPREGO: PROFESSOR PEB II

- Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- Executar ações que permitam garantir a aprendizagem dos alunos;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar aulas e cumprir tarefas relacionadas ao cumprimento dos dias letivos do calendário escolar;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem

CARGO/EMPREGO: SERVENTE

- Executar os serviços de limpeza geral nas repartições onde estiver lotado;
- Desempenhar outras tarefas, dentro da respectiva área de atuação, de conformidade com as determinações superiores;
- Coordenar as atividades relativas à manutenção e conservação predial, mobiliário e equipamento técnico;
- Elaborar relatório de suas atividades.
- Controlar o material de consumo, que esteja sob sua responsabilidade, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição;
- Executar pequenos reparos em instalações, mobiliário, utensílios e similares;
- Executar outras tarefas, relacionadas com sua área de atuação, que forem determinadas pelo superior imediato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ
Estado de São Paulo - Brasil



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

ANEXO IV

FICHA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(ITEM 3. DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2026)

NOME DO CANDIDATO: RG:

CARGO/EMPREGO:

1. ESPÉCIE DE DEFICIÊNCIA:

2. GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA:

3. CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID:

4. PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA:
.....
.....

5. TRATAMENTO DIFERENCIADO QUE NECESSITA NO DIA DA PROVA:
.....
.....

OBSERVAÇÃO:

ANEXAR A ESTA FICHA LAUDO MÉDICO ATESTANDO A ESPÉCIE, O GRAU OU O NÍVEL DA DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID, BEM COMO DA PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA.

CORUMBATAÍ, DE DE 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ**
Estado de São Paulo - Brasil

ANEXO V

CRONOGRAMA PREVISTO

À Comissão Organizadora se reserva o direito de alterar as datas previstas no cronograma abaixo,
devido a motivo superveniente

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de Inscrição	12/01/2026 a 26/01/2026
Data limite para pagamento do boleto	29/01/2026
Divulgação da lista de inscritos	03/02/2026
Divulgação do edital de convocação para as provas e homologação das inscrições	11/02/2026
Prazo de recurso (homologação das inscrições)	11/02/2026 a 13/02/2026
Aplicação das provas (todos os cargos/empregos)	22/02/2026
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	24/02/2026
Prazo de recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva	24/02 a 26/02/2026
Classificação Preliminar, com a publicação do Gabarito Oficial	06/03/2026
Recurso contra a Classificação Preliminar	06/03/2026, 09 e 10/03/2026
Classificação Oficial	18/03/2026
Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo	18/03/2026

*O cronograma apresentado trata-se de uma projeção para execução das atividades inerentes ao Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Corumbataí, Estado de São Paulo, podendo as datas sofrerem alterações, segundo as necessidades da banca examinadora, condições climáticas e motivos de força maior.

Anexo VI

LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA

De acordo com os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, Lei Brasileira de Inclusão – Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei 13.146/2015, Lei 12764/12, Decreto 3.298/1999 e da Instrução Normativa SIT/ MTE n.º 98 de 15/08/2012.

Nome:

CPF:

CID:

Origem da deficiência:

Congênita Acid./Doença do Trabalho Acid. Comum Doença comum Adquirida pós operatório

I- Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> paraplegia | <input type="checkbox"/> paraparesia |
| <input type="checkbox"/> monoplegia | <input type="checkbox"/> monoparesia |
| <input type="checkbox"/> tetraplegia | <input type="checkbox"/> tetraparesia |
| <input type="checkbox"/> triplexia | <input type="checkbox"/> triplexia |
| <input type="checkbox"/> hemiplegia | <input type="checkbox"/> hemiparesia |
| <input type="checkbox"/> ostomia | <input type="checkbox"/> amputação ou ausência de membro |
| <input type="checkbox"/> paralisia cerebral | |
| <input type="checkbox"/> membros com deformidade congênita ou adquirida | |
| <input type="checkbox"/> nanismo (altura: _____) | |
| <input type="checkbox"/> outras - especificar: _____ | |

III a- Visão Monocular- conforme parecer CONJUR/MTE 444/11: cegueira legal em um olho, na qual a acuidade visual com a melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) (ou cegueira declarada por oftalmologista).
Obs: Anexar laudo oftalmológico

IV- Deficiência Intelectual- funcionamento intelectual significativamente inferior à média e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, tais como:
 a) - Comunicação;
 b) - Cuidado pessoal;
 c) - Habilidades sociais;
 d) - Utilização de recursos da comunidade;
 e) - Saúde e segurança;
 f) - Habilidades acadêmicas;
 g) - Lazer;
 h) - Trabalho.

Obs: Anexar laudo do especialista.

II- Deficiência Auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz
Obs: Anexar audiograma

IV a- Deficiência Mental – Psicossocial – conforme Convenção ONU – Esquizofrenia, Transtornos psicóticos e outras limitações psicossociais que impedem a plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. (Informar no campo descritivo se há outras doenças, data de início das manifestações e citar as limitações para habilidades adaptativas).
Obs: Anexar laudo do especialista

III- Deficiência Visual

- () cegueira - acuidade visual ≤ 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica;
- () baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica;
- () somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60°

Obs: Anexar laudo oftalmológico, com acuidade visual, pela tabela de Snellen, com a melhor correção óptica ou somatória do campo visual em graus.

IV b- Deficiência Mental – Lei 12764/2012 – Espectro Autista Obs: Anexar laudo do especialista.

V- Deficiência Múltipla - associação de duas ou mais deficiências. (Assinalar cada uma acima)

Conclusão: A pessoa está enquadrada nas definições do artigo 2º, da Lei nº 13.146/2015-Lei Brasileira de Inclusão-Estatuto da Pessoa com Deficiência; dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Dec. 5296/2004; do artigo 1º, §2º, da Lei nº 12.764/2012, Parecer CONJUR 444/11, das recomendações da IN 98/SIT/2012, de acordo com dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, promulgada pelo Decreto nº. 6.949/2009.

Assinatura e carimbo do Profissional de nível superior da área da saúde/Especialidade

Data:

Assinatura do candidato